ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de
Luziânia, aos 23 / 02 / 90
Presidente

RESOLUÇÃO nº 351 de 22 de fevereiro de 1990.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao Mês de Dezembro/88 (06 volumes).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1990.

LUIZ FERNANDO MELO
Presidente

OSCAR BRAZ JÚNIOR
1º Secretário

GERALDO GONÇALO DA SILVA
2º Secretário

lls...